

Proposta da Administração Assembleia Geral Ordinária de 14.06.2018



2018

ÍNDICE

1 - Informações sobre a Assembleia Geral Ordinária.....3

Anexo I – art. 9º, inciso III - Comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência.....4

Anexo II – art. 9º § 1º item II – Anexo 9-1-II – Destinação do Lucro Líquido.....26

Anexo III – Proposta de remuneração dos Diretores.....32

Anexo IV – art. 12, inciso I e II – Proposta de remuneração dos administradores - item 13 do formulário de referência.....34

Anexo V– Manual de Participação.....48

Anexo VI – Modelo de Procuração.....58

Anexo VII– Voto a Distância.....59

DTCOM DIRECT TO COMPANY S/A

Companhia Aberta

CNPJ: 03.303.999/0001-36

NIRE: 41 3 0001789-1



Senhores Acionistas:

Em atenção ao disposto na Instrução nº 481 da Comissão de Valores Mobiliários de 17 de dezembro de 2009 ("ICVM 481"), apresentamos a seguir a proposta da administração da **DTCOM DIRECT TO COMPANY S/A** ("Companhia") ("Proposta"), contendo as informações e documentos relacionados com os assuntos a serem deliberados na Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada no dia 14 de junho de 2018 às 08:00 horas.

Na AGO serão deliberadas as seguintes matérias:

(a) Examinar, discutir e aprovar, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, inclusive parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2017;

(b) Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2018;

(c) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2017.

Seguem anexos os documentos abaixo listados relacionados às matérias acima mencionadas:

- 1.** Comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do Item 10 do Formulário de Referência, conforme artigo 9º da Instrução CVM 481/09 (Anexo III desta Proposta);
- 2.** Proposta de Remuneração dos Administradores e informações indicadas no item do 13 do Formulário de Referência, conforme artigo 12 da Instrução CVM 481/09 (Anexo I desta Proposta);
- 3.** Proposta de destinação do Lucro (Prejuízo) Líquido, nos termos do Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481/09 (Anexo II desta Proposta).

Nos termos da legislação aplicável, as cópias dos documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede e no website da Companhia (<http://dtcom.com.br>), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br), em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 481/2009.

ANEXO I

COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES (ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)

Os valores referentes ao Comentário dos Administradores, item 10 do Formulário de Referência são apresentados em Reais, que é a moeda funcional da Companhia.

Todas as informações financeiras apresentadas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

10.1 Comentários dos Diretores sobre:

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Desempenho Operacional

Nossa missão é participar do crescimento das corporações, conectando pessoas e o conhecimento nas suas práticas.

Há 18 anos no mercado, construímos uma marca de grande credibilidade no mercado de comunicação e educação corporativa, construindo cases de sucesso com o propósito de gerar valor aos negócios de nossos clientes.

Mais do que a junção de competências, a incorporação proporcionou o aprimoramento de boas práticas, a melhoria dos nossos projetos, como também a revitalização da nossa marca.

A educação profissional assume papel de extrema relevância dentro das políticas governamentais, mas também dentro das prioridades estratégicas das corporações. Segundo pesquisa realizada pela empresa Deloitte, "a educação corporativa surge como uma solução cada vez mais adotada pelas empresas, dos mais diversos portes". "O estudo revela que há uma forte tendência para o desenvolvimento e a implantação de universidades corporativas. A prática tende a crescer ainda mais nos próximos anos", afirma Marcos Braga, diretor da Deloitte Educação Empresarial. Segundo esta pesquisa 28% das empresas pesquisadas já possuem universidade corporativa. Das 72% que não possuem, mais de um quarto delas (28%) já demonstra interesse em criar a estrutura. Entre empresas que revelam aplicar recursos em educação corporativa, a média de investimento é de 0,47% do faturamento no período.

Em 13 de abril de 2016, conforme deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, foi aprovada a incorporação da Kol Soluções em Gestão do Conhecimento Ltda. – EPP (“KOL”) pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação, a operação consiste na incorporação da KOL pela DTCOM, extinguindo-se a primeira, que será sucedida, a título universal, em todos os seus bens, direitos e obrigações pela segunda, mediante aprovação das suas respectivas assembleias gerais, tendo como propósito a conjugação estratégica das sociedades empresárias envolvidas.

Diante de tal aprovação em 29.03.2016 a Companhia divulgou ao mercado Fato Relevante sobre a aprovação da transação societária entre as Companhias, sendo que após tal evento dar-se-ia os procedimentos burocráticos para efetivação da transação, com os devidos reflexos nas demonstrações financeiras da Dtcom.

ATIVO	2015			2016			31/07/2017		
	KOL	DTCOM	COMBINADO (*)	KOL	DTCOM	COMBINADO (*)	KOL	DTCOM	INCORPORADO (**)
CIRCULANTE									
Caixa e equivalente de caixa	48	101	149	72	97	169	40	5	45
Aplicações Financeiras	167		167	53	250	303	-	2	2
Contas a receber de clientes (nota 4)	452	4.320	4.772	445	7.501	7.946	387	5.688	6.075
Impostos a recuperar (nota 5)	6	746	752	2	657	659	15	1.111	1.126
Adiantamentos a fornecedores	1	70	71	302	254	556	557	348	905
Outras contas a receber	7	469	476	28	3.630	3.658	23	7.828	7.851
Despesas do exercício seguinte	1	83	84	1	79	80	1	23	24
Empréstimos aos Sócios e Acionistas	372	-	372	1.039		1.039	1.493		1.493
Total do ativo circulante	1.054	5.789	6.843	1.942	12.468	14.410	2.516	15.005	17.521
NÃO CIRCULANTE									
Realizável e Longo Prazo									
IRPJ e CSSL diferidos (nota 11)	-	31	31	-	26	26	-	24	24
Investimentos	47	-	47	49	-	49	50	-	50
Imobilizado (nota 6)	198	7.857	8.055	288	7.095	7.383	249	6.775	7.024
Intangível (nota 7)	708	5.317	6.025	727	5.015	5.742	728	4.866	5.594
Total do ativo não circulante	953	13.205	14.158	1.064	12.136	13.200	1.027	11.665	12.692
TOTAL DO ATIVO	2.007	18.994	21.001	3.006	24.604	27.610	3.543	26.670	30.213

(*) Balanços combinados na data, simulando a operação de incorporação;

(**) Balanço DTCOM considerando incorporação da KOL

	2015			2016			31/07/2017		
	KOL	DTCOM	COMBINADO (*)	KOL	DTCOM	COMBINADO (*)	KOL	DTCOM	INCORPORADO (**)
NÃO CIRCULANTE									
Empréstimos e financiamentos (nota 8)	36	3.402	3.438	413	4.780	5.193	413	5.780	6.193
Impostos e contribuições a recolher (nota 5)	-	1.842	1.842	184	3.226	3.410	72	3.255	3.327
Provisão para contingências	-	464	464	-	518	518	-	61	61
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	1.172	1.172	-	1.172	1.172	-	1.172	1.172
Obrigação com Acionistas	-	-	-	-	916	916	-	708	708
IRPJ e CSSL diferidos (nota 11)	-	894	894	-	726	726	-	628	628
Outras Obrigações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita a realizar	1	-	1	1	-	1	1	-	1
Total do passivo não circulante	37	7.774	7.811	598	11.338	11.936	486	11.604	12.090
PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
Capital social realizado (nota 12a)	50	54.110	54.160	50	54.110	54.160	50	54.110	54.160
Reserva de capital	-	150	150	-	150	150	-	150	150
Reserva de reavaliação (nota 12b)	-	235	235	-	226	226	-	221	221
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	1.179	1.179	-	860	860	-	675	675
Prejuízos acumulados	-	(53.159)	(53.159)	(1.913)	(52.785)	(54.698)	(6.192)	(52.707)	(58.899)
Reserva de Lucro	931	-	931	-	-	-	-	-	-
Total do patrimônio líquido	981	2.515	3.496	(1.863)	2.561	698	(6.142)	2.449	(3.693)
TOTAL DO PASSIVO	2.007	18.994	21.001	3.006	24.604	27.610	3.543	26.670	30.213

(*) Balanços combinados na data, simulando a operação de incorporação;

(**) Balanço DTCOM considerando incorporação da KOL

No cenário consolidado percebe-se que o desempenho do negócio se manteve de forma estável, apenas com as variações naturais do cenário econômico.

Diante da situação exposta a Dtcom, procedeu ao aumento do Capital Social conforme *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, passando a vigor nos seguintes termos:

Artigo 5º - O Capital Social da Companhia, subscrito e integralizado é de R\$ 55.090.142,56 (cinquenta e cinco milhões e noventa mil e cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), divididos em 73.387.560 (setenta e três milhões e trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos e sessenta) ações ordinárias e 4.506.559 (quatro milhões e quinhentas e seis mil e quinhentas e cinquenta e nove) ações preferencias, todas sem valor nominal.

Variações patrimoniais. A “Incorporadora” absorverá as variações patrimoniais da Incorporada que ocorrerem entre a “Data-Base” e a data da efetiva realização da operação de incorporação, passando-se para seus livros contábeis e efetuando-se as necessárias alterações, independentemente do fato de que “Incorporada” continuar, provisoriamente, a conduzir operações em seu nome até a conclusão da formalização de todos os registros e obtenção de todas as autorizações requeridas pela legislação aplicável.

Respeitando as deliberações aprovadas pela AGE em 13/04/2016 e as variações patrimoniais subsequentes apresentadas pela empresa incorporada, a Dtcom reconhece e incorpora ao seu balanço patrimonial os saldos contábeis da empresa incorporada na data-base de 31/07/2017, conforme apresentado no quadro abaixo, o balancete da kol:

**ATIVO
CIRCULANTE**

Caixa e equivalente de caixa
Aplicações Financeiras
Contas a receber de clientes (nota 4)
Impostos a recuperar (nota 5)
Adiantamentos a fornecedores
Outras contas a receber
Despesas do exercício seguinte
Empréstimos aos Sócios e Acionistas

40
-
387
15
557
23
1
1.493

Total do ativo circulante

2.516

NÃO CIRCULANTE

Realizável e Longo Prazo

IRPJ e CSSL diferidos (nota 11)
Investimentos
Imobilizado (nota 6)
Intangível (nota 7)

-
50
249
728

Total do ativo não circulante

1.027

TOTAL DO ATIVO

3.543

**PASSIVO
CIRCULANTE**

Empréstimos e financiamentos (nota 8)
Fornecedores (nota 9)
Impostos e contribuições a recolher (nota 5)
Obrigações sociais e trabalhistas
Outras contas a pagar
Provisão de Encargo com pessoal

634
38
1.342
704
5.996
485

Total do passivo circulante

9.199

NÃO CIRCULANTE

Empréstimos e financiamentos (nota 8)
Impostos e contribuições a recolher (nota 5)
Provisão para contingências
Adiantamento para futuro aumento de capital (nota 10)
Obrigações com Acionistas
IRPJ e CSSL diferidos (nota 11)
Outras Obrigações
Receita a realizar

413
72
-
-
-
-
-
1

Total do passivo não circulante

486

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social realizado (nota 12a)
Reserva de capital
Reserva de reavaliação (nota 12b)
Ajustes de Avaliação Patrimonial
Prejuízos acumulados
Reserva de Lucro

50
-
-
-
(6.192)
-

Total do patrimônio líquido

(6.142)

TOTAL DO PASSIVO

3.543

A operação se justifica, sobretudo por conta de sua implementação permitir: (a) a racionalização de custos, captura de sinergias relevantes e simplificação dos procedimentos societários, administrativos e contábeis; e (b) um melhor aproveitamento dos recursos das “Partes” pela junção de seus esforços e de seus patrimônios, unificação de suas administrações e alinhamento dos interesses de seus acionistas, trazendo relevantes benefícios de ordem administrativa e econômica que proporcionarão o incremento de sua competitividade e eficiência.

Adicionalmente, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia Por conta da operação e conforme alteração estatutária prevista abaixo, o capital social da “Incorporadora”, após a operação, será aumentado em R\$ 980.639,05 (novecentos e oitenta mil e seiscentos e trinta e nove reais com cinco centavos).

Este é um dos principais movimentos no país entre players deste segmento que formam uma Companhia com um modelo de negócios único, com atuações complementares de comunicação e educação a distância, nos mercados corporativo e acadêmico. A Dtcom, que já possuía know-how em soluções de transmissão de TV, internet, integração de tecnologias e produção de material para educação corporativa passa a contar com uma "fábrica de conteúdo" estruturada, com metodologia própria, capaz de produzir mais de 20 mil horas de conteúdo de alta qualidade por ano na web.

A união das duas marcas e a sinergia das equipes visa a fortalecer o setor internacionalmente e criar uma empresa multifuncional, com o know how da FabriCO se integrando ao leque de serviços da Dtcom para o mercado de educação no âmbito corporativo e nas instituições de ensino.

Pioneira na expansão do setor, a Dtcom visa a um grande movimento do mercado, com foco em ofertar serviços para treinamento de colaboradores, ampliação de serviços de comunicação como TVs corporativas e produção de material customizado para instituições de ensino. Com a fusão, a nova Companhia consolida um trackrecord de centenas de projetos de destaque, processos estabilizados e grande produtividade que resultam em custos competitivos e alta qualidade.

b. Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando: (i) hipóteses de resgate; e (ii) fórmula de cálculo do valor de resgate

(i) hipóteses de resgate

Não há hipóteses de resgate de ações de emissão da Companhia além das legalmente previstas.

(ii) fórmula de cálculo do valor de resgate

Não há hipóteses de resgate de ações de emissão da Companhia além das legalmente previstas.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

De acordo com o atual perfil do endividamento da Companhia, seu fluxo de caixa e as respectivas posições de liquidez, a Dtcom vem demonstrando ano após ano ter elevada liquidez e recursos de capitais suficientemente satisfatórios para cobrir os investimentos na expansão da rede de gás natural, despesas, serviços da dívida e demais obrigações nos próximos períodos.

Ainda assim, mesmo com a contratação de novos financiamentos para a ampliação da rede, a Comgás mantém sua capacidade financeira para honrá-los.

Em contrapartida, há variáveis favoráveis à gestão de seu fluxo de caixa: a) carteira de clientes sólidos e duradouros; b) previsibilidade de pagamentos de fornecedores e outros recursos; c) facilidade na captação de recursos; d) grupo de acionistas controladores com capacidade de suprir eventuais dificuldades financeiras que a Companhia apresentar.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Quando necessário, captamos recursos por meio de contratos financeiros, os quais são empregados no financiamento de nossas necessidades de capital de giro e investimentos de curto e longo prazo, bem como na manutenção de nossas disponibilidades de caixa em nível que acreditamos apropriado para o desempenho de nossas atividades. Contratamos empréstimos junto a bancos comerciais e bancos de fomento. Sempre buscamos manter um nível reduzido de exposição a riscos das taxas de juros.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia busca financiar sua necessidade de capital de giro com a melhora constante da sua performance operacional, fazendo com que seu desempenho implique em geração de capital de giro positivo. Desta forma, não há plano de captação de recursos externos destinados à cobertura de capital de giro.

As captações realizadas têm como foco principal o financiamento de investimentos tecnológicos, além de uma série de benfeitorias operacionais, as quais estavam pautadas no planejamento estratégico da Companhia. Neste sentido, ainda se percebe que a Companhia recorre as fontes externas quando há necessidade de investimentos em ativos não-circulantes, mas fora os já captados no último exercício, não há pretensão em adquirir novos recursos no curto prazo.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

O custo de captação destas operações depende da característica de cada um, conforme apresentado a seguir:

Instituição	Taxa de juros anuais (%)	Vencimentos	31.12.2017		31.12.2016	
			Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
<u>Empréstimos</u>						
Banco ABC Brasil S.A. Nº 3748115	CDI + 7,44 a.a	05/05/2021	1.704	3.800	1.248	3.070
Banco Bradesco S.A. Nº 237/3645/0209	18,6 a.a	12/09/2019	1.137	787	936	1.638
Banco Bradesco S.A. - Capital e Giro	1,5% a.m	31/12/2017	5	-	195	-
Banco Bradesco S.A. - Limite	1,43 a.m	30/10/2018	265	-	150	-
BB Giro Flex	2,36 a.m	31/12/2017	184	-	-	-
Cartão BNDS - KOL	1,00 a.m	31/12/2017	-	3	-	-
BNDS 600 - KOL	1,00 a.m	31/12/2017	2	12	-	-
BRDE - SC - Financiamento 2.35566.01.0P-CAP + 0,54% a.m		01/01/2023	359	394	-	-
<u>Saldo devedor da Conta Corrente:</u>						
Banco Bradesco S.A.	1,43% a.m.	31/12/2017	-	-	70	-
Banco Bradesco S/A - Flex	12,08% a.m	31/12/2017	-	-	200	-
Banco ABC Brasil S.A.	6,63 a.m	31/12/2017	579	-	311	-
Credifisc	1,00 a.m	31/12/2017	40	-		-
<u>Outros Empréstimos e Financiamentos</u>						
Contrato BNDES	11,76 a.a	13/01/2019	66	6	66	72
Conta Corrente Incorporação			-	-	1.071	-
			4.341	5.002	4.247	4.780

São registrados pelos valores originais de captação, deduzidos dos respectivos custos de transação quando existentes, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores, acrescidos de juros calculados pela taxa de juros efetiva e atualizados pela variação cambial quando aplicável, até as datas dos balanços.

Companhia acredita que seu nível de endividamento está adequado face às necessidades financeiras requeridas em seu plano de negócios e à sua estratégia de estrutura de capital

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Conforme tabela acima.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia não apresenta relações de longo prazo com instituições financeiras que não obrigações relacionadas às operações acima.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação entre as dívidas da Companhia.

iv. eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Conforme definido no estatuto social, na letra "i" do artigo 15 o limite de endividamento determinado para a contratação pela Diretoria é de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Acima desse valor, é necessária a aprovação do Conselho de Administração.

A Companhia também pode recorrer a partes relacionadas para a obtenção de empréstimos, com base em contratos e sujeitos a juros, no intuito de cobrir eventuais deficiências de liquidez.

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Com relação aos contratos de financiamentos vigentes em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 não há restrição especificada de limites de utilização dos recursos.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As alterações em cada item estão demonstradas nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

10.2 Comentários dos Diretores sobre:

a. Resultados das operações da Companhia, em especial:

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

O incremento do volume de negócios no ano de 2017/2016 foi diretamente influenciado pelo processo de incorporação da empresa Kol, fruto da sinergia de suas ofertas, a Dtcom começou a atuar no mercado acadêmico oferecendo soluções de desenvolvimento de objetos educacionais.

	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2015
Receitas			
. Transmissão de sinal via satélite	2.306	2.891	3.574
. Prestação de serviços	16.304	13.982	11.871
. Outras receitas	-	69	-
Total das Receitas Operacionais	18.610	16.942	15.445
Dedução das Receitas Operacionais			
. Cancelamentos s/ serviços			(4)
. Icms	(272)	(331)	(358)
. Pis	(283)	(250)	(219)
. Cofins	(1.303)	(1.149)	(1.009)
. Iss	(342)	(297)	(252)
Total das deduções	(2.200)	(2.027)	(1.842)
Total das Receitas Operacionais, líquidas	16.410	14.915	13.603

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A estrutura de custos e despesas operacionais também foram impactadas pela incorporação da Companhia, fruto da sinergia de competências.

No comparativo com o ano de 2017/2016 identifica que o custo com produção de conteúdo/gravação sofreu um aumento de 395%, haja vista tais atividades eram desenvolvidas pela empresa incorporada. O custo com serviços de terceiros, por sua vez, sofreu aumento de 60%, seguindo a mesma lógica.

As operacionais de sinergia estavam aparadas pela transação entre contas correntes firmadas entre as companhias, devidamente registrada no balanço da Dtcom.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

	31.12.2017	%	31.12.2016	%	31.12.2015	%
Receitas						
. Transmissão de sinal via satélite	2.306	12,39%	2.891	17,06%	3.574	23,14%
. Prestação de serviços	16.304	87,61%	13.982	82,53%	11.871	76,86%
. Outras receitas	-	-	69	0,41%	-	0,00%
Total das Receitas Operacionais	18.610	100,00%	16.942	100,00%	15.445	100,00%

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia.

As principais taxas indexadoras aplicáveis ao negócio da Companhia são o IGP-M, CDI e TJLP.

Taxa de Câmbio: A Companhia não possui dívidas em moeda estrangeira.

10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

A Companhia possui uma plataforma de negócios adequada para a execução de seus planos futuros, não havendo, no presente momento, expectativa de introdução ou alienação futura de segmento operacional.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

As sociedades envolvidas na operação são DTCOM DIRECT TO COMPANY S.A., sociedade anônima com sede na Avenida Dom Pedro II, no. 1.720, bairro Itapira, na cidade de Quatro Barras, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 03.303.999/0001-36, neste ato representado por seus administradores, doravante denominada Incorporadora ou DTCOM, e KOL SOLUÇÕES EM GESTÃO DO CONHECIMENTO LTDA., nome fantasia FABRICO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 03.159.713/0001-90, com sede na Rua Domingos André Zanini, 277, sala 716, São José/SC, doravante denominada Incorporada, KOL ou FABRICO,

A operação traz benefícios múltiplos à companhia, sobremaneira por conta de sua implementação permitir: (a) a melhoria das ofertas em decorrência da complementariedade das competências e experiências adquiridas pelas empresas envolvidas; (b) a racionalização de custos, captura de sinergias relevantes e simplificação dos procedimentos societários, administrativos e contábeis; (c) melhor posicionamento de mercado e consequentemente busca de parcerias estratégicas para auxiliar na alavancagem do negócio e (d) um melhor aproveitamento dos recursos das "Partes" pela junção de seus esforços e de seus patrimônios, unificação de suas administrações e alinhamento dos interesses de seus acionistas, trazendo relevantes benefícios de ordem administrativa e econômica que proporcionarão o incremento de sua competitividade e eficiência.

A operação pretende integrar os negócios das duas sociedades empresárias, valendo-se das vantagens competitivas daí oriundas.

Em decorrência da Incorporação, a KOL subscreverá, nos termos do Protocolo: (i) 20.503.250 (vinte milhões e quinhentos e três mil e duzentos e cinquenta) ações ordinárias de emissão da Companhia, escriturais, sem valor nominal, de mesma espécie, classe e com os mesmos direitos atribuídos às demais ações ordinárias de emissão da DTCOM, livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus e gravames, e (ii) 1.259.059 (um milhão e duzentos e cinquenta e nove mil e cinquenta e nove) ações preferenciais de emissão da Companhia, escriturais, sem valor nominal, de mesma espécie, classe e com os mesmos direitos das demais ações preferenciais de emissão da DTCOM, livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus e gravames. As quantidades de ações ora descritas refletem a negociação antes do processo de grupamento, devendo levar em consideração que tais ações foram grupadas na relação de 1:10.

Para o estabelecimento da relação de substituição, contratou-se ad referendum da assembleia a CYPRESS ASSOCIATES SUL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.483.379/0001-01, com sede na Avenida Cândido de Abreu, 470, conjunto 1208, Curitiba, Paraná, para a elaboração do laudo de avaliação econômica da DTCOM e da KOL.

Para fins do estabelecimento da relação de substituição, a empresa avaliadora adotou o método do Fluxo de Caixa Descontado (DCF), que, na opinião dos avaliadores, melhor reflete o valor da companhia, por considerar particularidades da empresa tais como rentabilidade, potencial de crescimento, nível de maturidade da empresa em relação ao mercado, entre outros.

O laudo, que segue anexo ao presente fato relevante, adotando o método descrito supra, apontou como valor econômico da DTCOM o de R\$ 29.400.000,00 (vinte e nove milhões e quatrocentos mil reais) e como valor econômico da KOL o de R\$ 11.400.000,00 (onze milhões e quatrocentos mil reais), totalizando uma operação de R\$ 40.800.000,00 (quarenta milhões e oitocentos mil reais).

A relação de substituição foi livremente negociada, acordada e pactuada entre a DTCOM e a KOL, refletindo as suas respectivas análises e a natureza de suas atividades inseridas em um conjunto de premissas econômicas, operacionais e financeiras, inclusive o próprio laudo de avaliação elaboradora pela empresa avaliadora, sendo considerada justa e equitativa pelos respectivos órgãos da administração.

Atualmente a DTCOM não é, e, imediatamente antes da consumação da Incorporação, não será titular de cotas da KOL. Da mesma forma, a KOL não é, e, imediatamente antes da consumação da Incorporação, não será titular de ações de emissão da DTCOM.

Para fins de avaliação do patrimônio líquido da KOL, contratou-se, ad referendum da assembleia, a APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30 e no CRC/RJ 005112/O-9, com sede na Rua da Assembleia, 35, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

Adotou-se como critério de avaliação do patrimônio líquido o valor contábil e como data-base para elaboração do laudo de avaliação as demonstrações financeiras encerradas em dia 31 de dezembro de 2015.

O laudo de avaliação fundamentou-se nas demonstrações financeiras auditadas da Incorporada levantadas na Data-Base. A auditoria das demonstrações financeiras foi realizada pela Bazzaneze Auditores Independentes S/S.

A DTCOM absorverá as variações patrimoniais da Incorporada que ocorrerem entre a data de referência do laudo e a data da efetiva realização da operação de incorporação, passando-se para seus livros contábeis e efetuando-se as necessárias alterações, independentemente do fato de a incorporada continuar provisoriamente a conduzir operações em seu nome até a conclusão da formalização de todos os registros requeridos pela legislação aplicável.

Após a Incorporação, a administração da DTCOM, por ocasião do levantamento de suas demonstrações financeiras, deverá observar as normas e procedimentos contábeis vigentes e poderá fazer ajustes previstos para observância do padrão internacional de contabilidade (IFRS).

Não existem passivos e/ou contingências passivas não contabilizadas, no conhecimento da DTCOM ou da KOL, a serem absorvidas pela DTCOM em decorrência da Incorporação.

c. Eventos ou operações não usuais

Não ocorreram durante os exercícios sociais encerrado em 31 de dezembro de 2017, 2016 e de 2015 quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia e/ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham a causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia, além das relatadas neste documento.

10.4 Comentários dos Diretores sobre:

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As demonstrações financeiras da Companhia para o período findo em 31 de dezembro 2017, 2016 e 2015 foram preparadas de acordo com o International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76) que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 e Lei nº 12.973, de 15 de maio de 2014.

Nas demonstrações financeiras da Companhia do exercício findo 31 de dezembro de 2017 não houve mudanças significativas nas práticas contábeis, em relação às demonstrações financeiras relativas aos exercícios de 2016 e 2015.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Nas demonstrações financeiras da Companhia do exercício findo 31 de dezembro de 2017 não houve efeitos significativos das alterações de práticas contábeis.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os diretores da Companhia informam que as demonstrações financeiras consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 foram preparadas sob responsabilidade da administração da Companhia de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as alterações introduzidas pelas Lei 11.638 e Lei 11.941.

De acordo com o parecer dos auditores independentes as demonstrações financeiras de 2017, 2016 e 2015 representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Companhia.

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros:

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nessas demonstrações financeiras e seguiram os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

a. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios e considera:

- ✓ Os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias, calculados a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos;
- ✓ Os efeitos dos ajustes dos ativos para o valor justo ou de realização, quando aplicável;
- ✓ A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função de sua realização.
Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização; e
- ✓ Quando aplicável, os valores relativos aos saldos mantidos junto a clientes, fornecedores e empréstimos, são ajustados a valor presente conforme determinado pelo C.P.C. nº 12 ("Ajuste Valor Presente").

b. Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, imposto de renda diferido e provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

a. Ativos circulante e não circulante

- Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos e, quando aplicável, são ajustados a valor presente.

- Imobilizado

O Imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou formação, acrescidos de reavaliações espontâneas procedidas e registradas em 30 de setembro de 2003 e 28 de dezembro de 2007 e os ajustes de avaliação patrimonial ao novo custo atribuído com efeitos a partir de 1º.01.2010. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº. 6 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. A Companhia, com base no Pronunciamento Técnico CPC 01, realiza estudos, no mínimo anualmente, para estimar o valor recuperável de seu ativo imobilizado (*Impairment test*).

À partir de 1º.01.2008 foi eliminada a possibilidade de registro de novas reservas de reavaliação para as sociedades por ações. A Companhia optou por manter os saldos decorrentes das avaliações, pautadas nos estudos de recuperação do seu ativo imobilizado.

- Intangível

O Intangível é registrado ao custo de aquisição, acrescidos de reavaliações espontâneas procedidas e registradas em 30 de setembro de 2003 e 28 de dezembro de 2007 e os ajustes de avaliação patrimonial ao novo custo atribuído com efeitos a partir de 1º.01.2010. A amortização é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº. 7 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. A Companhia, com base no Pronunciamento Técnico CPC 01, realiza estudos, no mínimo anualmente, para estimar o valor recuperável de seu ativo intangível (*Impairment test*).

Bens e direitos intangíveis antes da adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e que atendem os requisitos específicos do Pronunciamento Técnico CPC 04 - Ativo Intangível, aprovado pela Deliberação CVM 553, foram reclassificados do grupo de contas do ativo imobilizado foram segregados dos tangíveis, ficando classificado em imobilizado, diferido e intangível.

- Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo valor líquido de realização. Itens de ativo e passivo provenientes de operações de longo prazo, bem como operações relevantes de curto prazo, serão ajustados a valor presente, de acordo com as normas internacionais de contabilidade.

b. Passivos circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

c. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

d. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social, do exercício corrente e diferido, são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 anuais para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

e. Provisão para perdas na realização de créditos

Foram constituídas com base na análise dos valores vencidos e em montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais perdas nas realizações das contas a receber de clientes.

f. Instrumentos financeiros

Todos os demais instrumentos financeiros devem ser avaliados pelo seu custo atualizado ou ajustado de acordo com o provável valor de realização, se este for inferior.

g. Lucro por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado, conforme pronunciamento técnico CPC 41.

10.6 Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

a. Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Desde sua criação, a Companhia tem se preocupado em assegurar a eficiência e a confiabilidade de suas Demonstrações Financeiras. Os Diretores avaliam como satisfatório o grau de eficiência atual de seus controles internos.

A Companhia acredita que os procedimentos internos e sistemas de elaboração das demonstrações financeiras são suficientes para assegurar a eficiência, precisão e confiabilidade. A Dtcom é uma Companhia enxuta que detém total controle sobre suas operações, por esta razão na opinião de nossa administração, nossas demonstrações contábeis apresentam adequadamente o resultado de nossas operações e nossa situação patrimonial e financeira nas respectivas datas.

Tais percepções são ratificadas pelas avaliações e considerações dos auditores independentes, que avalizam e consideram como suficientes e adequados os controles internos mantidos pela Companhia.

b. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Os auditores independentes da BDO não apresentaram deficiências ou recomendações no ambiente de controles internos que pudessem afetar o parecer sobre as demonstrações financeiras contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

10.7 Caso a Companhia tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:

a. Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

b. Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

c. Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Nos exercícios de 2017, 2016 e de 2015, a Companhia não realizou qualquer oferta pública de distribuição de valores mobiliários.

10.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, indicando:

a. Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

A Companhia não possui carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais mantenha riscos e responsabilidades.

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

iv. contratos de construção não terminada

A companhia não possui contratos de construção não evidenciados nas demonstrações financeiras.

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há qualquer transação não contabilizada no balanço da Companhia referente aos 3 últimos exercícios sociais.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem itens relevantes que não estão evidenciados nas demonstrações financeiras dos 3 últimos exercícios.

10.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:

- a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**
- b. Natureza e o propósito da operação**
- c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não há quaisquer outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, que sejam evidenciados nas demonstrações financeiras.

10.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Não há investimentos em andamento

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Não há investimentos em andamento

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A Companhia não realizou desinvestimentos durante os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não a qualquer projeto relacionado ao desenvolvimento de novos produtos que tenha sido divulgado.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

- (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;**
- (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisa para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;**
- (iii) projetos em desenvolvimento divulgados; e**
- (iv) montantes totais gastos pela companhia no desenvolvimento de novos produtos e serviços**

A Companhia não divulgou ou explicitou ao mercado indicações de novos produtos e serviços que por ventura venham a influenciar a sua capacidade produtiva.

10.11 Comentários sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:

Nenhum outro fator influenciou de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia que não tenha sido comentado e/ou identificado neste documento.

* * *

ANEXO II

Proposta de Destinação do Lucro Líquido (Anexo 9-1-II da Instrução CVM nº 481/2009)

A Lei das Sociedades por Ações estabelece que anualmente haja uma Assembleia Geral Ordinária para decidir a respeito da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado.

Os valores referentes a Destinação do Lucro (prejuízo) Líquido da Companhia são apresentados em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Apesar de, no exercício de 2017, a Dtcom Direct to Company S.A. ("Companhia") ter apurado um lucro líquido (R\$ 3.170 mil), todo este valor foi utilizado para a absorção de parcela dos prejuízos acumulados nos termos do artigo 189 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.")

A administração da Companhia não propôs nenhuma destinação do lucro líquido do exercício de 2017, já que, por determinação legal, o resultado do exercício deve, antes de qualquer participação ou destinação, ser deduzido pelos prejuízos acumulados.

A Administração da Companhia disponibiliza, abaixo, as informações exigidas pelo Anexo 9-1-II à Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2010:

1. Informar o lucro líquido do exercício (prejuízo):

O lucro líquido do exercício de 2017 da Companhia foi de R\$ 3.170 mil.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

Zero. Em conformidade com o parágrafo único do artigo 189 da Lei S.A., o lucro líquido foi absorvido pelos prejuízos acumulados.

3. Percentual do lucro líquido do exercício distribuído com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

Zero. Não houve qualquer antecipação de dividendos ou a declaração de juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:

Zero. Não houve qualquer distribuição de dividendos ou declaração de juros sobre capital próprio com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

- a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe
- b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio
- c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio
- d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não aplicável. Nos termos do artigo 189 da Lei das S.A., o lucro líquido do exercício foi absorvido pelos prejuízos acumulados, motivo pelo qual não haverá nenhuma distribuição de dividendo e/ou de juros sobre capital próprio.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

- a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados
- b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Não aplicável. Não houve qualquer antecipação de dividendos ou a declaração de juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido (prejuízo) do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2015
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	3.170	(117)	(436)
Quantidade de ações ao final do exercício	7.789	7.789.411	56.132
Lucro (Prejuízo) por ação no final do exercício	0,4070	(0,0000)	(0,0078)

	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2015
Prejuízo líquido atribuível a detentores de ações ordinárias - lucro básico e diluído por ação	2.987	(110)	(411)
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias	7.339	7.338.756	52.884.310
(Lucro) Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações em R\$	406,9492	(0,0150)	(0,0078)
Prejuízo líquido atribuível a detentores de ações preferenciais - lucro básico e diluído por ação	183	(7)	(25)
Média ponderada da quantidade de ações preferenciais	450	450.655	3.247.500
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações em R\$	407,5556	(0,0150)	(0,0078)

b. Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Zero. Em conformidade com o parágrafo único do artigo 189 da Lei S.A., o lucro líquido foi absorvido pelos prejuízos acumulados.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal:

- a.** Identificar o montante destinado à reserva legal
- b.** Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Não aplicável. Nos termos do artigo 189 da Lei das S.A, o lucro líquido do exercício foi absorvido pelos prejuízos acumulados, motivo pelo qual não há qualquer valor a ser destinado à reserva legal.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:

- a.** Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos
- b.** Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos
- c.** Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

- d.** Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais
- e.** Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada Classe

a. *Conforme art 6º do Estatuto Social, a Companhia poderá emitir ações preferenciais, com ou sem direito a voto, consistindo a preferência: a) na prioridade no reembolso do capital, sem prêmio no caso de Liquidação da Companhia; b) no direito a percepção de dividendos no mínimo 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.*

b. *Não houve pagamento de dividendos mínimos, em razão do prejuízo operacional nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.*

c. *Conforme art 24 – Parágrafo Único do Estatuto Social, os dividendos serão pagos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua declaração, ressalvada a hipótese de deliberação em contrário, da Assembleia Geral. Em qualquer caso, o pagamento deverá ser efetuado dentro do exercício em que o dividendo for declarado.*

d. *Não aplicável. Nos termos nos termos do artigo 189 da Lei das S.A, o lucro líquido do exercício foi absorvido pelos prejuízos acumulados, motivo pelo qual não há valor a ser pago como dividendo fixo ou mínimo.*

e. *Não aplicável. Nos termos nos termos do artigo 189 da Lei das S.A, o lucro líquido do exercício foi absorvido pelos prejuízos acumulados, motivo pelo qual não há valor a ser pago como dividendo fixo ou mínimo.*

10. Em relação ao dividendo obrigatório:

- a.** Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto
- b.** Informar se ele está sendo pago integralmente
- c.** Informar o montante eventualmente retido

a. *De acordo com o Estatuto Social da Companhia o pagamento de dividendos obrigatórios aos acionistas, de no mínimo 25 % (vinte e cinco por cento), calculados sobre o lucro líquido ajustado nos termos do Art. 202 da Lei 6404/76.*

b. *Não aplicável. Nos termos nos termos do artigo 189 da Lei das S.A, o lucro líquido do exercício foi absorvido pelos prejuízos acumulados, motivo pelo qual não haverá qualquer pagamento de dividendo ou juros sobre capital próprio.*

c. *Não aplicável. Nos termos nos termos do artigo 189 da Lei das S.A, o lucro líquido do exercício foi absorvido pelos prejuízos acumulados,*

motivo pelo qual não haverá qualquer pagamento de dividendo ou juros sobre capital próprio.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia:

- a. Informar o montante da retenção
- b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos
- c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável. Nos termos dos termos do artigo 189 da Lei das S.A, o lucro líquido do exercício foi absorvido pelos prejuízos acumulados, motivo pelo qual não haverá qualquer pagamento de dividendo ou juros sobre capital próprio.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências:

- a. Identificar o montante destinado à reserva
- b. Identificar a perda considerada provável e sua causa
- c. Explicar porque a perda foi considerada provável
- d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável. Nos termos dos termos do artigo 189 da Lei das S.A, o lucro líquido do exercício foi absorvido pelos prejuízos acumulados, motivo pelo qual não haverá qualquer pagamento de dividendo ou juros sobre capital próprio.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:

- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar
- b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável. Nos termos dos termos do artigo 189 da Lei das S.A, o lucro líquido do exercício foi absorvido pelos prejuízos acumulados, motivo pelo qual não haverá qualquer pagamento de dividendo ou juros sobre capital próprio.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:

- a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva
- b. Identificar o montante destinado à reserva
- c. Descrever como o montante foi calculado

a. Artigo 22 - O exercício social coincidirá com o ano civil. **Artigo 23** - Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará proceder o levantamento de um balanço geral patrimonial e gerará as demonstrações contábeis e financeiras para, de acordo com a legislação vigente, apurar e demonstrar, mediante procedimentos baseados nos critérios de avaliação e classificação dos elementos patrimoniais e de resultados, o resultado do exercício, o lucro ou o prejuízo acumulado e evidenciar o estado do patrimônio da Companhia, os quais serão submetidos ao Conselho de Administração e à deliberação da Assembleia Geral, juntamente com a proposta de destinação do lucro do exercício. **Artigo 24** - O lucro do exercício terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para a formação do fundo de reserva legal, até atingir 20 % (vinte por cento) do Capital Social integralizado; b) pagamento de os obrigatórios aos acionistas, de no mínimo 50% (cinquenta por cento), calculados sobre o lucro líquido ajustado nos termos do Art. 202 da Lei 6404 / 76; c) o saldo terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral.

b. Não aplicável. Nos termos nos termos do artigo 189 da Lei das S.A, o lucro líquido do exercício foi absorvido pelos prejuízos acumulados, motivo pelo qual não há qualquer valor a ser destinado à reserva estatutária.

c. Não aplicável. Nos termos nos termos do artigo 189 da Lei das S.A, o lucro líquido do exercício foi absorvido pelos prejuízos acumulados, motivo pelo qual não há qualquer valor a ser destinado à reserva estatutária.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:

- a.** Identificar o montante da retenção
- b.** Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável. Nos termos nos termos do artigo 189 da Lei das S.A, o lucro líquido do exercício foi absorvido pelos prejuízos acumulados, motivo pelo qual não há retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais:

- a.** Informar o montante destinado à reserva

Não aplicável. Nos termos nos termos do artigo 189 da Lei das S.A, o lucro líquido do exercício foi absorvido pelos prejuízos acumulados, motivo pelo qual não há retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

* * * *

ANEXO III

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Senhores Acionistas:

Em atenção ao disposto na Instrução nº 481 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") de 17 de dezembro de 2009, apresentamos a seguir:

1. A proposta de remuneração dos administradores e dos membros do Conselho de Administração da Dtcom Direct to Company S/A. ("Companhia"), a ser deliberada em Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no dia 30 de abril de 2018:

I – Valor global destinado à remuneração dos administradores

Para o exercício de 2018, a Companhia propõe manter o montante global de até R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) para a remuneração dos administradores da Companhia, sujeita à aprovação de nossos acionistas em Assembleia Geral a ser realizada em 30.04.2018.

Os membros do Conselho de Administração não possuem remuneração de qualquer natureza.

A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.

II – Proposta dos valores a serem destinados por órgão da administração

A remuneração dos diretores estatutários é composta por uma remuneração fixa, que reflete a responsabilidade do cargo ocupado e uma remuneração variável, atrelada às metas estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Os componentes da remuneração dos membros da diretoria da Companhia e a proporção de cada elemento na remuneração total estão descritos a seguir:

Pró-labore: remuneração nominal, parte fixa da remuneração, tem o objetivo de atrair e reter profissionais qualificados e diferenciados no mercado. Constantemente a Companhia realiza pesquisa para averiguar a compatibilidade dos seus padrões de remuneração com as práticas de mercado;

Gratificação: é diretamente relacionado ao resultado anual obtido pela Companhia, de acordo com o orçamento e os respectivos indicadores previamente aprovados, dentro do montante global fixado anualmente pela Assembleia, como objetivo recompensar o resultado do ano quando as

metas estipuladas para o período são alcançadas, esta política tem o objetivo de alinhar os interesses dos executivos e da Companhia e;

Benefícios: Os Diretores também fazem jus aos benefícios oferecidos pela Companhia a todos os seus demais integrantes, como assistência médica, odontológica e alimentação. Tais benefícios complementam o pacote de remuneração dos mesmos, compondo a remuneração total recebida.

* * *

ANEXO IV

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES 2018 (Formulário de Referência – Item 13)

Os valores referentes a Remuneração dos Diretores são apresentados em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

13. Remuneração dos Administradores:

13.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. Objetivos da política ou prática de remuneração

A remuneração dos administradores é um dos pontos focais da Companhia, pois devem alinhar as expectativas dos executivos com a visão dos acionistas no curto e longo prazo. Para isto a Companhia busca adotar melhores práticas de remuneração visando atrair e reter profissionais extremamente qualificados para agregar valor ao negócio.

A estrutura de remuneração é anualmente discutida e aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas, momento onde é analisado o momento do mercado executivo, os desafios da Companhia, além dos modelos mais adequados de remuneração.

Atualmente a política de remuneração dos administradores destina-se aos Diretores Estatutários e leva em consideração o grau de responsabilidades e práticas de mercado. Toda remuneração pelos serviços prestados é realizada única e exclusivamente pela própria Companhia.

No aspecto da política de remuneração, esta adota um sistema competitivo e transparente para todos os seus integrantes e tem como objetivo promover o engajamento dos profissionais aos desafios da Companhia, garantindo e possibilitando oportunidades de desenvolvimento, o equilíbrio entre as metas da organização, a estratégia de nossos negócios e as práticas do mercado.

Adotando o conceito de remuneração estratégica, o objetivo da política é a retenção de profissionais altamente qualificados na execução das suas atividades, estimulando o desenvolvimento profissional e consequentemente a geração de resultados concretos à Companhia.

No intuito de não desvirtuar os objetivos da política de remuneração os Acionistas da Companhia, através da Assembleia Geral, estão constantemente revisando a política de remuneração dos diretores, acompanhando as boas práticas de mercado e estimulando maior engajamento.

b. Composição da remuneração

A remuneração adotada, bem como as indicações de eventuais benefícios recebidos pelos nossos Administradores é aprovada pelo nosso Conselho de Administração.

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração:

Os membros do Conselho de Administração não possuem remuneração de qualquer natureza.

Diretoria Estatutária:

Os membros da Diretoria Estatutária da Companhia recebem honorários de acordo com suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

A remuneração dos diretores estatutários é composta por uma remuneração fixa e gratificação que reflete a responsabilidade do cargo ocupado e uma remuneração variável, atrelada às metas estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Os componentes da remuneração dos membros da diretoria da Companhia e a proporção de cada elemento na remuneração total estão descritos a seguir:

Pró-labore: remuneração nominal, parte fixa da remuneração, tem o objetivo de atrair e reter profissionais qualificados e diferenciados no mercado. Constantemente a Companhia realiza pesquisa para averiguar a compatibilidade dos seus padrões de remuneração com as práticas de mercado;

Gratificação: é diretamente relacionado ao resultado anual obtido pela Companhia, de acordo com os orçamentos e os respectivos indicadores previamente aprovados, dentro do montante global fixado anualmente pela Assembleia, como objetivo recompensar o resultado do ano quando as metas estipuladas para o período são alcançadas, esta política tem o objetivo de alinhar os interesses dos executivos e da Companhia e;

Benefícios: Os Diretores também fazem jus aos benefícios oferecidos pela Companhia a todos os seus demais integrantes, como assistência médica, odontológica e alimentação. Tais benefícios complementam o pacote de remuneração dos mesmos, compondo a remuneração total recebida.

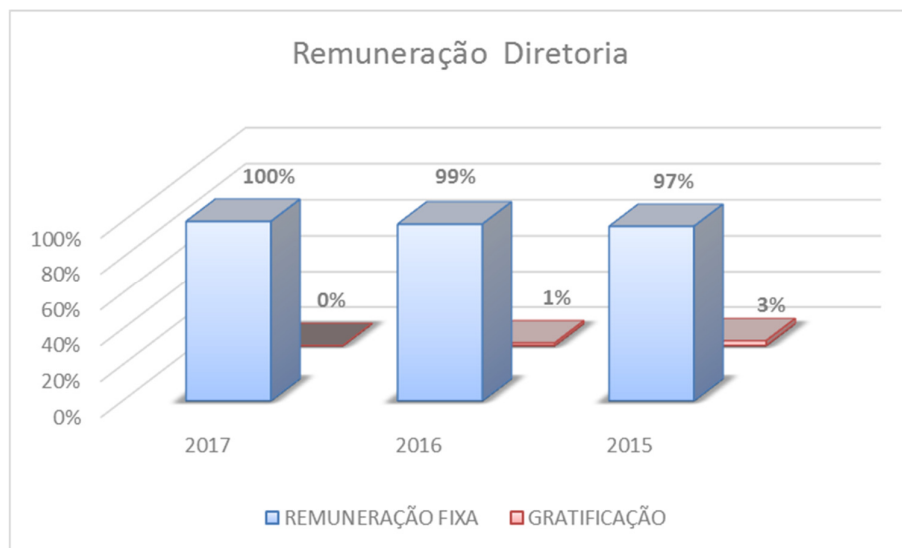
Conselho Fiscal:

A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.

ii. Proporção de cada elemento na remuneração total:

Não há percentual pré-estabelecido para cada elemento na remuneração total, a representatividade de uma determinada natureza de remuneração decorre dos resultados apresentados e, conseqüentemente, das contrapartidas inerentes aos mesmos.

Nos gráficos abaixo apresentamos a proporção de cada elemento na remuneração total da Diretoria Estatutária, dos 3 últimos exercícios sociais.



** A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado*

** Os membros do Conselho de Administração não possuem remuneração de qualquer natureza.*

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração:

Não há metodologia específica de cálculo da remuneração. O reajuste da remuneração dos Administradores se dá após a sua comparação com o mercado, quando fazemos pesquisas para avaliar a necessidade de eventual reajuste.

A remuneração da Diretoria é reavaliada anualmente, sendo submetida à aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas.

iv. Razões que justificam a composição da remuneração:

A estratégia de remuneração da Dtcom visa assegurar o alinhamento dos seus objetivos à produtividade e eficácia dos funcionários, mantendo o equilíbrio interno e a competitividade em relação ao mercado, através de uma remuneração atrativa e de acordo com as responsabilidades inerentes aos respectivos cargos.

c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

A remuneração pelo salário-base e benefícios não estão relacionados a indicadores, pois seguem práticas de mercado, neste caso são analisadas variáveis como complexidade e responsabilidade da função, perfil do profissional, qualidade de vida, salário médio de mercado considerando as características e porte da Companhia.

No caso das gratificações, o intuito é promover o engajamento e dedicação do profissional para geração de resultados, portanto, normalmente estão atreladas ao desempenho econômico da Companhia, como Receita e Ebitda.

d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

A Companhia faz periodicamente uma análise da remuneração praticada no mercado, para validar a remuneração paga aos seus diretores.

Para o requisito da evolução dos indicadores, a Companhia utiliza-se da remuneração variável para tal, ao passo que tais indicadores são alcançados e superados, os executivos percebem bonificação em razão destas conquistas.

A análise dos indicadores é discutida periodicamente com o Conselho de Administração, principalmente no intuito de identificar possíveis obstáculos e respectivas estratégias para atingi-los.

A estrutura adotada visa estimular o desempenho dos gestores, portanto, as metas são discutidas em conjunto com o Conselho de Administração, o qual julga o contexto de mercado, as vantagens competitivas do negócio, a estrutura da Companhia, entre outros elementos. A Companhia adota a dinâmica de monitoramento constante do cumprimento orçamentário, sendo discutido junto ao Conselho as dificuldades e oportunidades que são enfrentadas para atingimento das metas, momento onde são ajustados os desafios e definidas estratégias de atuação.

Há uma preocupação na definição de metas plausíveis e factíveis, justamente para não ocorrer inversão do objetivo da política de remuneração.

e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo:

A remuneração fixa segue padrões de mercado e procura estabelecer salários competitivos que permitam atrair, reter e motivar os administradores, a fim de que a Companhia possa cumprir seus objetivos estratégicos a curto, médio e longo prazo.

No curto prazo a Companhia preocupa-se em estabelecer níveis de remuneração compatíveis ao mercado e que atendam as expectativas imediatas de seus administradores, da mesma forma que oferece plano de benefícios que propiciem melhor qualidade de vida para os gestores e seus familiares.

No médio prazo, a gratificação incentiva os administradores a buscar a melhor rentabilidade dos investimentos e projetos desenvolvidos pela Companhia.

As políticas de remuneração de longo prazo serão oportunamente analisadas pelos administradores da Companhia.

f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

A remuneração dos administradores da Companhia é suportada exclusivamente pela Companhia, não havendo valores pagos por controladores ou controladas.

g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor:

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

13.2 Tabela da remuneração reconhecida no resultado do último exercício social e a prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (valores expressos em milhares de reais):

Exercício Social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2015 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	4	3	Não há	7
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	Não há	642	Não há	642
Benefícios direto e indireto	Não há	Não há	Não há	Não há
Participações em comitês	Não há	Não há	Não há	Não há
Outros	Não há	Não há	Não há	Não há
Remuneração variável				
Bônus (Gratificação)	Não há	18	Não há	18
Participação de resultados	Não há	Não há	Não há	Não há
Participação em reuniões	Não há	Não há	Não há	Não há
Comissões	Não há	Não há	Não há	Não há
Outros	Não há	Não há	Não há	Não há
Benefícios Pós-emprego	Não há	Não há	Não há	Não há
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Não há	Não há	Não há	Não há
Remuneração baseada em ações	Não há	Não há	Não há	Não há
Total da remuneração	Não há	660	Não há	660

Exercício Social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2016 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	5	5	Não há	10
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	Não há	407	Não há	407
Benefícios direto e indireto	Não há	Não há	Não há	Não há
Participações em comitês	Não há	Não há	Não há	Não há
Outros	Não há	Não há	Não há	Não há
Remuneração variável				
Bônus (Gratificação)	Não há	6	Não há	6
Participação de resultados	Não há	Não há	Não há	Não há
Participação em reuniões	Não há	Não há	Não há	Não há
Comissões	Não há	Não há	Não há	Não há
Outros	Não há	Não há	Não há	Não há
Benefícios Pós-emprego	Não há	Não há	Não há	Não há
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Não há	Não há	Não há	Não há
Remuneração baseada em ações	Não há	Não há	Não há	Não há
Total da remuneração	Não há	413	Não há	413

Exercício Social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2017 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	5	5	Não há	10
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	Não há	637	Não há	637
Benefícios direto e indireto	Não há	Não há	Não há	Não há
Participações em comitês	Não há	Não há	Não há	Não há
Outros	Não há	Não há	Não há	Não há
Remuneração variável				
Bônus (Gratificação)	Não há	Não há	Não há	Não há
Participação de resultados	Não há	Não há	Não há	Não há
Participação em reuniões	Não há	Não há	Não há	Não há
Comissões	Não há	Não há	Não há	Não há
Outros	Não há	Não há	Não há	Não há
Benefícios Pós-emprego	Não há	Não há	Não há	Não há
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Não há	Não há	Não há	Não há
Remuneração baseada em ações	Não há	Não há	Não há	Não há
Total da remuneração	Não há	637	Não há	637

Exercício Social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2018 (estimado) – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	5	3	Não há	8
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	Não há	1.000	Não há	850
Benefícios direto e indireto	Não há	Não há	Não há	Não há
Participações em comitês	Não há	Não há	Não há	Não há
Outros	Não há	Não há	Não há	Não há
Remuneração variável				
Bônus (Gratificação)	Não há	600	Não há	350
Participação de resultados	Não há	Não há	Não há	Não há
Participação em reuniões	Não há	Não há	Não há	Não há
Comissões	Não há	Não há	Não há	Não há
Outros	Não há	Não há	Não há	Não há
Benefícios Pós-emprego	Não há	Não há	Não há	Não há
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Não há	Não há	Não há	Não há
Remuneração baseada em ações	Não há	Não há	Não há	Não há
Total da remuneração	Não há	1.600	Não há	1.200

Notas: Os membros do Conselho de Administração não recebem honorários mensais.

A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.

13.3 Tabela da remuneração variável reconhecida no resultado do último exercício social e a prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal:

Diretoria Estatutária	2015	2016	2017	2018
Número de membros	3	5	5	3
Bônus (Gratificação) :				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/D	N/D	N/D	N/D
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/D	N/D	N/D	N/D
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	N/D	N/D	N/D	N/D
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	18	6	N/D	600
Em relação à participação no resultado:				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/D	N/D	N/D	N/D
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/D	N/D	N/D	N/D
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	N/D	N/D	N/D	N/D
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	N/D	N/D	N/D	N/D

Com relação aos membros do Conselho de Administração, estes representam o grupo de acionistas controladores da Companhia. O Conselho de Administração é composto por empresários de sucesso, com vasta experiência em gestão de empresas e contribuem ativamente para o sucesso e perenidade do negócio. Neste contexto não há remuneração variável para os membros do Conselho de Administração.

Como já explicitado acima, em razão da estrutura da Companhia, o Conselho de Administração assume as funções do Conselho Fiscal, não sendo este constituído de fato.

13.4 Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

- a. *termos e condições gerais*
- b. *principais objetivos do plano*
- c. *forma como o plano contribui para esses objetivos*
- d. *como o plano se insere na política de remuneração do emissor*
- e. *como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo*
- f. *número máximo de ações abrangidas*
- g. *número máximo de opções a serem outorgadas*
- h. *condições de aquisição de ações*
- i. *critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício*
- j. *critérios para fixação do prazo de exercício*
- k. *forma de liquidação*
- l. *restrições à transferência das ações*
- m. *critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano*
- n. *efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos plano de remuneração baseado em ações*

A remuneração baseada em ações é uma estratégia de alinhamento dos interesses dos administradores aos interesses dos acionistas no longo prazo. Trata-se de uma prática cada vez mais comum no mercado e que se estrutura na modalidade denominada “*stock options*”. A Companhia entende que deve incorporar esse tipo de remuneração estratégica principalmente ao conjunto de remuneração percebido pelos diretores, contudo, até o presente momento não houve estudo a respeito.

13.5 Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidas pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupadas por órgão, na data de encerramento do último exercício social:

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016					
	AÇÕES ON		AÇÕES PN		TOTAL DE AÇÕES	
	#	PARTIC.	#	PARTIC.	#	PARTIC.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	2.064.399	28,13%	112.057	24,87%	2.176.456	27,94%
DEMAIS ACIONISTAS MAJORITÁRIOS	5.088.460	69,34%	338.598	75,13%	5.427.058	69,67%
TOTAL DE AÇÕES CONTROLE	7.152.859	97,47%	450.655	100,00%	7.603.514	97,61%
DIRETORIA	-	0,00%	-	-	-	0,00%
AÇÕES EM TESOUREARIA	-	0,00%	-	-	-	0,00%
CONSELHO FISCAL *	-	0,00%	-	-	-	0,00%
DEMAIS ACIONISTAS	185.897	2,53%	-	-	185.897	2,39%
TOTAL DE AÇÕES MINORITÁRIOS	185.897	2,53%	-	0,00%	185.897	2,39%
TOTAL DE AÇÕES DTCOM	7.338.756	100,00%	450.655	100,00%	7.789.411	100,00%

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015					
	AÇÕES ON		AÇÕES PN		TOTAL DE AÇÕES	
	#	PARTIC.	#	PARTIC.	#	PARTIC.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	12.143.250	22,96%	598.556	132,82%	12.741.806	163,58%
DEMAIS ACIONISTAS MAJORITÁRIOS	38.881.982	529,82%	2.648.944	587,80%	41.530.926	533,17%
TOTAL DE AÇÕES CONTROLE	51.025.232	552,78%	3.247.500	720,62%	54.272.732	696,75%
DIRETORIA	-	0,00%	-	-	-	0,00%
AÇÕES EM TESOUREARIA	-	0,00%	-	-	-	0,00%
CONSELHO FISCAL *	-	0,00%	-	-	-	0,00%
DEMAIS ACIONISTAS	1.859.078	25,33%	-	-	1.859.078	23,87%
TOTAL DE AÇÕES MINORITÁRIOS	1.859.078	25,33%	-	0,00%	1.859.078	23,87%
TOTAL DE AÇÕES DTCOM	52.884.310	578,11%	3.247.500	720,62%	56.131.810	720,62%

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014					
	AÇÕES ON		AÇÕES PN		TOTAL DE AÇÕES	
	#	PARTIC.	#	PARTIC.	#	PARTIC.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	12.143.250	22,96%	598.556	132,82%	12.741.806	163,58%
DEMAIS ACIONISTAS MAJORITÁRIOS	38.881.982	529,82%	2.648.944	587,80%	41.530.926	533,17%
TOTAL DE AÇÕES CONTROLE	51.025.232	552,78%	3.247.500	720,62%	54.272.732	696,75%
DIRETORIA	-	0,00%	-	-	-	0,00%
AÇÕES EM TESOUREARIA	-	0,00%	-	-	-	0,00%
CONSELHO FISCAL *	-	0,00%	-	-	-	0,00%
DEMAIS ACIONISTAS	1.859.078	25,33%	-	-	1.859.078	23,87%
TOTAL DE AÇÕES MINORITÁRIOS	1.859.078	25,33%	-	0,00%	1.859.078	23,87%
TOTAL DE AÇÕES DTCOM	52.884.310	578,11%	3.247.500	720,62%	56.131.810	720,62%

* Durante os exercícios sociais de 2015, 2016 e 2017, o Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado.

* Além das ações ordinárias e preferenciais indicadas acima, não há outros valores mobiliários de emissão da Companhia que sejam conversíveis em ações.

13.6 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado do último exercício social e a prevista para o exercício social corrente, do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:
 - i. data de outorga
 - ii. quantidade de opções outorgadas
 - iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis
 - iv. prazo máximo para exercício das opções
 - v. prazo de restrição à transferência das ações
 - vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - em aberto no início do exercício social

- *perdidas durante o exercício social*
- *exercidas durante o exercício social*
- *expiradas durante o exercício social*
- d. *valor justo das opções na data de outorga*
- e. *diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas*

A Companhia informa que a sua política de remuneração da diretoria estatutária não contempla remuneração baseada em ações.

Os membros do Conselho de Administração não possuem remuneração de qualquer natureza.

13.7 Em relação às opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. *órgão*
- b. *número de membros*
- c. *em relação às opções ainda não exercíveis*
 - i. *quantidade*
 - ii. *data em que se tornarão exercíveis*
 - iii. *prazo máximo para exercício das opções*
 - iv. *prazo de restrição à transferência das ações*
 - v. *preço médio ponderado de exercício*
 - vi. *valor justo das opções no último dia do exercício social*
- d. *em relação às opções exercíveis*
 - i. *quantidade*
 - ii. *prazo máximo para exercício das opções*
 - iii. *prazo de restrição à transferência das ações*
 - iv. *preço médio ponderado de exercício*
 - v. *valor justo das opções no último dia do exercício social*
 - vi. *valor justo do total das opções no último dia do exercício social*

Não houve plano de Opção de Compra de Ações da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017.

13.8 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, no último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. *órgão*
- b. *número de membros*
- c. *em relação às opções exercidas informar:*
 - i. *número de ações*
 - ii. *preço médio ponderado de exercício*

- iii. *valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas*
- d. *em relação às ações entregues informar:*
 - i. *número de ações*
 - ii. *preço médio ponderado de aquisição*
 - iii. *valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas*

Não foi exercida qualquer opção pelos membros do Conselho de Administração e Diretoria estatutária da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017.

13.9 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções:

- a. *modelo de precificação*
- b. *dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco*
- c. *método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado*
- d. *forma de determinação da volatilidade esperada*
- e. *se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo*

Não há informações para a compreensão dos dados mencionados, em vista desses dados não existirem.

13.10 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a. *órgão*
- b. *número de membros*
- c. *nome do plano*
- d. *quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar*
- e. *condições para se aposentar antecipadamente*
- f. *valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores*

- g. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- h. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

A Companhia não ofereceu planos de previdência aos seus administradores e membros do Conselho de Administração nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017.

13.11 Em forma de tabela, indicar, para os últimos três exercícios sociais, em relação ao Conselho de Administração, à Diretoria Estatutária e ao Conselho Fiscal (valores expressos em milhares de reais):

DIRETORIA ESTATUTÁRIA	2017 5 Membros	2016 5 Membros	2015 3 Membros
Valor da Menor Remuneração Individual	19	14	14
Valor da Maior Remuneração Individual	21	26	26
Remuneração total	637	413	660
Valor médio da remuneração	127	83	220

Notas: Os membros do Conselho de Administração não recebem honorários mensais.

A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.

13.12 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

A Companhia não tem arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 Em relação ao último exercício social, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal que seja partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE			
	2017	2016	2015
Diretoria Estatutária	100%	100%	100%

Nota: Os membros do Conselho de Administração não recebem honorários mensais.

A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.

13.14 Em relação ao último exercício social, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não houve pagamento de remuneração para membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 Em relação ao último exercício social, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedade sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal do emissor, agrupadas por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

- Não há valores reconhecidos no resultado dos três últimos exercícios sociais de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia.

13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há outras informações consideradas relevantes, até a presente data, que seja de nosso conhecimento.

* * * *

ANEXO V

MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS DA DTCOM DIRECT TO COMPANY S.A. NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2018

I. Mensagem da administração

Senhores Acionistas,

É com grata satisfação que lhe dirijo o presente Manual ("Manual") para Participação em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") da **DTCOM DIRECT TO COMPANY S.A.** ("DTCOM"), com orientações necessárias para a efetiva participação e o exercício de voto.

O presente manual contém informações e esclarecimentos aos acionistas da DTCOM para participação na AGO da Companhia, a ser realizada no dia 14 de junho de 2018, às 08:00 horas.

Estão explicitados neste documento os procedimentos detalhados de voto, bem como a data, local e matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

Nos termos da legislação aplicável, as cópias dos documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede e no website da Companhia (<http://dtcom.com.br>), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&F Bovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br), em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 481/2009.

Esperamos que o presente Manual possa contribuir para a efetiva participação dos senhores acionistas.

A área de Relações com Investidores permanece à disposição de V.Sas. para esclarecer quaisquer dúvidas ou questionamentos referentes ao material constante deste Manual.

Atenciosamente,

Leonardo Petrelli Neto

Presidente do Conselho de Administração.

Marcelo Renato Nascimento Cerqueira

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores

II. Convite para Assembleia Geral Ordinária

Senhores Acionistas,

A DTCOM Direct to Company S.A. convida-os a comparecer, participar e expressar suas ideias e opiniões na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a qual será realizada em primeira convocação, no dia 14 de junho de 2018.

Horário: 08:00 horas. Solicitamos que os acionistas compareçam para a Assembleia com antecedência de meia hora para os competentes procedimentos cadastrais.

Local: Av. Dom Pedro II, 1720, na cidade de Quatro Barras, no estado do Paraná – CEP 83.420-000.

Ordem do Dia: Na Assembleia Geral Ordinária serão examinadas, discutidas e votadas as seguintes matérias objeto da ordem do dia:

- I-** Examinar, discutir e aprovar, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, inclusive parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2017;
- II-** Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2018;
- III-** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2017;

Vale notar que a proposta da administração para a Assembleia Geral Ordinária, divulgada em 16 de maio de 2018 na página eletrônica da Companhia (www.dtcom.com.br), da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na rede mundial de computadores (*internet*), apresenta informações detalhadas sobre as matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Ordinária.

A Companhia espera que o presente Manual seja útil aos Senhores Acionistas.

III. Assembleia Geral Ordinária

Consoante o art. 132 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia deve realizar, anualmente, uma assembleia geral, denominada "Assembleia Geral Ordinária", para deliberar a respeito das seguintes matérias: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as

demonstrações financeiras; (b) destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; e (c) eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso.

Embora todos os acionistas da Companhia possam comparecer participar, discutir e opinar, a Assembleia Geral Ordinária somente será instalada, em primeira convocação, com a presença de Acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações com direito a voto, nos termos do art. 125 da Lei das Sociedades por Ações.

Caso a Assembleia Geral Ordinária não seja instalada em primeira convocação em razão da falta do quórum mínimo de instalação, conforme acima, será realizada uma nova convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias. A Assembleia Geral Ordinária será instalada, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas da Companhia.

Destacamos que a aprovação das matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral Ordinária dependerá do voto afirmativo da maioria absoluta dos acionistas com direito a voto presentes, não se computando os votos em branco, conforme art. 129 da Lei das Sociedades por Ações.

IV. Edital de Convocação

O Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária será publicado por 3 (três) vezes, nas edições de 24, 30 de maio de 2018 e 04 de junho de 2018 e no Jornal Indústria & Comércio e nas edições de 28, 30 de maio de 2018 e 04 de junho de 2018 no Jornal Diário Oficial do Estado do Paraná.

V. Orientações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária

Apresentamos informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária, incluindo a respectiva proposta da administração.

(I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2017.

Para deliberar sobre este item, a Companhia disponibilizou para seus Acionistas o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas e o Parecer dos auditores independentes da Companhia, Bazzaneze Auditores Independentes S/S, que em conjunto refletem os resultados da Companhia ao final do ano de 2017, bem como os principais fatos ocorridos no período.

Tais documentos foram divulgados em 16 de maio de 2018 na página eletrônica da Companhia (www.dtcom.com.br), da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na rede mundial de computadores (*internet*).

Neste sentido, a administração da Companhia propõe que seus Acionistas avaliem os documentos disponíveis sobre a matéria e, após atenta consideração, aprovem as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, todas relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2017, tal como publicadas pela Companhia.

(II) Fixar a remuneração dos administradores para 2018

Para o exercício de 2018, a Companhia mantém o montante global de até R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) para a remuneração dos administradores da Companhia, conforme divulgado na Proposta de Administração no item 13 – Remuneração dos Administradores.

(III) Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2017.

Não houve proposta de pagamento de dividendos em relação ao resultado nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, em razão do prejuízo fiscal aferido.

VI. Orientações para Participação na Assembleia

Como a Assembleia Geral Ordinária discutirá temas sensíveis aos interesses da Companhia e de V. Sas., apenas as pessoas que comprovarem sua qualidade de acionistas ou de representantes de acionistas, na forma da legislação aplicável, poderão comparecer e participar da assembleia, consoante o disposto no art. 126 da Lei das Sociedades por Ações.

A comprovação da qualidade de acionista será realizada pela apresentação dos originais ou de cópias autenticadas dos seguintes documentos: (1) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (2) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade (com no máximo 5 (cinco) dias da data marcada para a realização da Assembleia Geral) ou em custódia; e (3) na hipótese de representação do acionista, procuração com firma reconhecida e outorgada há menos de 1 (um) ano para procurador que seja acionista ou administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos, nos termos do art. 126, § 1.º, da Lei das Sociedades por Ações.

Como documento de identidade, a Companhia aceitará a Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular.

O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (1) contrato ou estatuto social; e (2) ato societário de eleição do administrador que (a) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b) outorgar procuração para que o terceiro procurador represente o acionista pessoa jurídica na Assembleia Geral.

Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem ser notariados por Tabelião Público, legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor.

Para fins de melhor organização da Assembleia Geral Ordinária, a Companhia recomenda o depósito na sede social, aos cuidados do setor de Relações com Investidores, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data da realização da assembleia, de cópia simples dos documentos acima referidos. Cópia da documentação poderá ser encaminhada para os e-mails ri@dtcom.com.br, cristiane@dtcom.com.br, cerqueira@dtcom.com.br ou por correio para o endereço da Companhia Av. Dom Pedro II, 1720, na cidade de Quatro Barras, no estado do Paraná – CEP 83.420-000 aos cuidados do setor de Relação com Investidores.

- Ressalta-se que os acionistas poderão participar da Assembleia Geral Ordinária ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem tais documentos na abertura da Assembleia Geral, conforme o disposto no § 2º do art. 5º da Instrução CVM n.º 481, de 17 de dezembro de 2009 (“ICVM 481/09”).

VII. Acionista Representado por Procurador

Com a finalidade de ampliar a participação dos acionistas nas assembleias gerais, a legislação em vigor disciplina a participação do acionista por meio de um procurador. Nesse sentido, conforme previsto no §1º do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações, V. Sas. podem ser representados nas assembleias gerais da Companhia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos.

Logrando facilitar a participação de V. Sas. por meio de procuração, a Companhia coloca à disposição de V. Sas. um modelo de procuração que poderá ser utilizado para outorga de poderes específicos e especiais para o comparecimento, participação e voto em nome e por conta de V. Sas., o qual integra o presente Manual na forma do Anexo I.

O modelo de procuração anexo ao presente Manual tem como objetivo facilitar a outorga de procuração por V.Sas. e fomentar o exercício dos direitos de voto dos senhores acionistas na Assembleia Geral Ordinária. Neste sentido, o modelo aqui contido não é, nem deve ser entendido como, um pedido público de procuração realizado pela administração, conforme disciplinado pela legislação vigente.

O Acionista representado por procuração deverá seguir os seguintes procedimentos:

Os documentos necessários são os seguintes:

Instrumento de mandato (procuração) com poderes especiais para representação na Assembleia Geral da DTCOM, com reconhecimento de firma do outorgante (acionista);

Estatuto Social ou Contrato Social e instrumento de eleição/designação dos administradores no caso de o outorgante ser pessoa jurídica; e

Comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição depositária e/ou custodiante.

Prazo: até 24h de antecedência.

Lembramos que a solicitação de entrega prévia da Procuração tem por objetivo facilitar os trabalhos de preparação da Assembleia, não representando qualquer óbice à sua participação.

Local: Avenida Dom Pedro II, nº 1720, Quatro Barras, Paraná - CEP 83420-000 - A/C.: setor de Relações com Investidores.

VIII. Participação por Voto a Distância

Conforme previsto nos Arts.21-A e seguintes da Instrução CVM 481/2009, os acionistas da Companhia poderão encaminhar, a partir desta data, suas instruções de voto em relação às matérias objeto das Assembleias mediante o preenchimento e envio dos boletins de voto a distância ("Boletins"), que consta do Anexo I e II a este Manual. Os Boletins são documentos cuja forma reflete o Anexo 21-F da Instrução CVM 481/2009, que reúne todas as propostas de deliberação incluídas na ordem do dia da Assembleia.

Os Boletins deverão:

- Ser acessados, para impressão e preenchimento prévios, na aba investidores, "Assembleia", "boletim voto a distância" localizados na primeira página do site da Companhia(www.dtcom.com.br), bem como no site da CVM; e
- serem recebidos no prazo de até 7 (sete) dias antes da data das Assembleias, ou seja, até 07.06.2018(inclusive). Eventuais boletins de voto recebidos após esta data serão desconsiderados.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio dos Boletins deverá fazê-lo por uma das seguintes opções:

- a) por instruções de preenchimento transmitidas ao escriturador da Companhia; ou
- b) mediante encaminhamento do Boletim diretamente à Companhia.

Encerrado o prazo de votação a distância, ou seja, a partir de 07.06.2018, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo nas Assembleias, presencialmente ou por meio de procurador regularmente constituído, mediante solicitação específica de desconsideração das instruções de voto enviadas via Boletim, antes da colocação da(s) respectiva(s) matéria(s) em votação.

Por instruções de preenchimento transmitidas ao escriturador da Companhia

Essa opção destina-se, aos acionistas detentores de ações escrituradas pelo Bradesco:

O acionista titular de ações que não estejam depositadas em depositário central –i.e., junto à B3–e que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio do prestador de serviço de escrituração das ações de emissão da Companhia, o Bradesco, deverá comparecer a qualquer uma das 5.300 Agências Bradesco em até 7 dias antes da data das Assembleias, durante o horário de expediente bancário local, munido do Boletim preenchido, rubricado e assinado, bem como dos documentos constantes na tabela abaixo, para que as informações constantes no Boletim sejam transferidas para os sistemas do Bradesco.

DOCUMENTOS	PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA	FUNDO DE INVESTIMENTO
Identidade com foto do acionista ou de seu representante legal ¹	X	X	X
Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado ²	N/D	X	X
Documento que comprove os poderes de representação ²	N/D	X	X
Regulamento do fundo consolidado e atualizado	N/D	N/D	X

1. Serão aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional.

2. Para fundos de investimento, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

Nos termos do Art.21-B da Instrução CVM 481/2009, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim ao agente escriturador em até 7 (sete) dias antes da data de realização das Assembleias, ou seja, até 07.06.2018.

Em caso de dúvidas, os acionistas poderão entrar em contato com o Bradesco, por meio dos seguintes canais:

TEL: 0800 701 1616 e-mail: 4010.acecustodia@bradesco.com.br

O Bradesco informa que os dados acima foram inseridos apenas para que o acionista possua um canal para esclarecer eventuais dúvidas relativas ao envio do boletim ao agente escriturador. Entretanto, o Bradesco não aceitará o recebimento de Boletins por meio de envio eletrônico, sendo certo que só serão considerados os boletins que forem apresentados através de qualquer agência Bradesco, nos termos e condições especificados neste Manual.

Mediante encaminhamento do Boletim Diretamente à Companhia

Os acionistas poderão ainda, alternativamente aos procedimentos descritos nos itens acima, enviar seus Boletins diretamente à Companhia.

Para tanto, os acionistas deverão imprimir o Boletim (que consta do Anexo II ao presente Manual), preenchê-lo, rubricar todas as páginas, assiná-lo, observado que a Companhia não exige o reconhecimento de firma dos Boletins emitidos no território brasileiro nem a notariação daqueles emitidos fora do País.

Na sequência, os acionistas deverão enviar o Boletim, devidamente preenchido, rubricado e, assinado, conforme aplicável, para o seguinte endereço postal:

DTCOM DIRECT TO COMPANY S/A – AVENIDA DOM PEDRO II, 1720 – CEP 83420-000 – QUATRO BARRAS – PARANÁ - BRASIL, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, juntamente com a cópia dos documentos descritos abaixo:

Pessoas físicas: documento de identidade válido com foto do acionista¹. Poderão ser apresentados os seguintes documentos: (a) Carteira de Identidade de Registro Geral (RG); (b) Carteira de Identidade de Registro de Estrangeiro (RNE); (c) Passaporte; (d) Carteira de Órgão de Classe como identidade civil para os fins legais (ex. OAB, CRM, CRC, CREA); ou (e) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Pessoas jurídicas: documentos comprobatórios de representação, incluindo os atos constitutivos e a ata de eleição dos administradores, e, no caso de fundo de investimento, cópia (a) do regulamento do fundo em vigor; (b) do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, e (c) da ata de eleição dos respectivos administradores. Caso tais documentos estejam em língua estrangeira, deverão ser vertidos para o português por tradutor juramentado, não sendo necessária a notariação e a consularização dos mesmos.

¹ documento de identidade válido com foto do representante legal.

Poderão ser apresentados os seguintes documentos: (a) Carteira de Identidade de Registro Geral (RG) ou de Registro de Estrangeiro (RNE); (b) Passaporte; (c) Carteira de Órgão de Classe como identidade civil para os fins legais (ex. OAB, CRM, CRC, CREA); ou (d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH). O acionista poderá também, se preferir, antecipar o encaminhamento dos documentos à Companhia, enviando as vias digitalizadas dos Boletins e dos documentos acima referidos para o endereço eletrônico ri@dtcom.com.br, cerqueira@dtcom.com.br, cristiane@dtcom.com.br.

De qualquer modo, é indispensável que a Companhia receba a via original (física) do Boletim e a cópia dos demais documentos encaminhados anteriormente por e-mail pelo acionista, no prazo de 7 (sete) dias antes da data das Assembleias, isto é, até o dia 07.06.2018, (inclusive), no endereço mencionado acima.

Em até 3 (três) dias do recebimento dos referidos documentos, a Companhia informará ao acionista, por meio do endereço eletrônico indicado no item 2.1 do Boletim, acerca de seu recebimento e de sua aceitação. Caso o Boletim não esteja regularmente preenchido ou acompanhado dos documentos comprobatórios acima descritos, este será desconsiderado e tal fato será informado ao acionista por meio de comunicado digital enviado para o endereço eletrônico indicado no Boletim de voto a distância, que indicará a necessidade de reenvio do Boletim ou dos documentos que o acompanham (desde que haja tempo hábil), descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância.

Durante o prazo de votação, o acionista poderá enviar nova instrução de voto à Companhia, caso entenda necessário, de modo que será considerada no mapa de votação da Companhia a última instrução de voto apresentada. Caso haja divergências entre o Boletim recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa de votação proveniente do escriturador para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de

voto do escriturador prevalecerá, de acordo com as disposições do artigo 21-W, §2º da Instrução CVM 481/09.

A Dtcom ressalta que:

1 - não serão considerados para fins de cômputo dos votos os Boletins enviados por acionistas que não sejam elegíveis para votar nas Assembleias ou na respectiva deliberação;

2 - para fins de cômputo dos votos serão consideradas apenas as ações de titularidade de cada acionista na data de realização das Assembleias independente da data de envio do respectivo Boletim, sendo que caso o acionista aliene ações entre a data de envio do respectivo Boletim e a data de realização das Assembleias, os votos relacionados às ações alienadas serão desconsiderados;

3 - a instrução de voto proveniente de determinado CPF ou CNPJ será atribuída a todas as ações detidas por aquele CPF ou CNPJ, de acordo com as posições acionárias fornecidas pelo escriturador, na data das Assembleias.

Anexo VI

I. Modelo de Procuração em que é estabelecida a orientação de voto a ser seguida pelo procurador do Acionista:

PROCURAÇÃO

[ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO] ("Outorgante"), nomeia e constitui como seu(s) procurador(es) o(s) Sr(s). [NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], com Carteira de Identidade RG nº [], inscrito no CPF/MF sob o nº [], residente e domiciliado na cidade de [], estado de [], na Rua [], [número], ("Outorgado(s)"), para representar o Outorgante, na qualidade de acionista da DTCOM DIRECT TO COMPANY S.A ("Companhia"), na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que se realizará no dia 28 de abril de 2017, às 08:30 horas, na sede social da Empresa, à Av. Dom Pedro II nº 1720, Quatro Barras - Paraná, ao(s) qual(is) outorga poderes para comparecer à Assembleia e votar, em nome e por conta do Outorgante, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, em conformidade com as orientações de voto estabelecidas abaixo para cada um dos itens da Ordem do Dia:

Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Examinar, discutir e aprovar, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, inclusive parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2016.
() A Favor () Contra () Abstenção
- (ii) Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2016.
() A Favor () Contra () Abstenção
- (iii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2016.
() A Favor () Contra () Abstenção

[Cidade], [dia] de [mês] de [Ano].
[Assinatura do Outorgante com firma reconhecida]

Anexo VII

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

**Conforme o Anexo 21-F da ICVM 481/09, alterada pelas
Instruções CVM 561/15 e 570/15**

Dados do(s) acionista(s):

Nome:

CNPJ ou CPF:

E-mail:

Orientações de preenchimento:

Para que este Boletim seja considerado válido, o acionista que optar pelo voto à distância ou seu representante legal deverão (i) preencher todos os campos e (ii) rubricar todas as páginas e assinar a última página deste Boletim. Não serão exigidos reconhecimento de firma, tradução juramentada ou consularização.

Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à Companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante:

Para que este Boletim seja considerado entregue, o acionista que optar pelo voto à distância deverá adotar uma das seguintes alternativas:

Alternativa 1 - Envio à Companhia: O acionista deverá enviar este Boletim a um dos endereços indicados no quadro abaixo, acompanhados dos documentos exigidos pela Companhia, até 7 dias antes da assembleia, ou seja, até 07/06/2018.

Alternativa 2 - Envio ao escriturador: O acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao agente escriturador das ações da Companhia (Banco Bradesco S.A.), estejam ou não as ações depositadas em depositário central, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador, até 7 dias antes da assembleia, ou seja, até 07/06/2018, inclusive. As instruções de preenchimento deste Boletim recebidas pelo agente escriturador após tal data serão desconsideradas.

Alternativa 3 - Envio ao custodiante: O acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao custodiante de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante, até 7 dias antes da assembleia, ou seja, até 07/06/2018, inclusive. As instruções de preenchimento deste Boletim recebidas após tal data serão desconsideradas.

Os documentos exigidos são: (i) via original deste Boletim preenchido conforme as orientações do quadro acima; e (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos (dispensada autenticação para aqueles disponíveis no website da CVM):

DOCUMENTOS	PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA	FUNDO DE INVESTIMENTO
Identidade com foto do acionista ou de seu representante legal ¹	X	X	X
Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado ²	N/D	X	X
Documento que comprove os poderes de representação ²	N/D	X	X
Regulamento do fundo consolidado e atualizado	N/D	N/D	X

¹ Serão aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional.

² Para fundos de investimento, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

Nos termos do Art. 21-U da Instrução CVM 481, a Companhia comunicará ao acionista, em até 3 dias do recebimento dos documentos, se eles são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à Companhia

Postal: AVENIDA DOM PEDRO II, 1720 – BAIRRO COAB – QUATRO BARRAS – PARANÁ (A/C “Departamento de RI”)

Eletrônico: ri@dtcom.com.br / cristiane@dtcom.com.br (Assunto: “BVD - AGO de 14/06/2018”)

Indicação da instituição contratada pela Companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato:

Escriturador: Banco Bradesco S.A., Departamento de Ações e Custodia, E-mail: 4010.acoes@bradesco.com.br

Contato: Sr. Benedito Aparecido de Souza, Telefone: (11) 3684-9441

O acionista poderá transmitir as instruções de voto a distância mediante entrega do boletim de voto em uma das agências do Banco Bradesco S.A., munido de cópias autenticadas dos documentos de identificação, sendo: a) pessoa física: identidade, Comprovante de Residência emitido há menos de 90 dias; b) pessoa jurídica/fundos de investimento: estatuto/contrato social/regulamento, documentos comprobatórios da representação e identidade do representante; e c) acionistas com domicílio fiscal no exterior: adicionalmente, serão exigidos documentos comprobatórios da origem dos recursos conforme Resolução CMN 4.373 ou Lei 4.131/62 e demais legislações correlatas.

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e sobre a distribuição de dividendos, nos termos da Proposta da Administração;

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

3. Fixar a remuneração global anual dos membros da Diretoria para o exercício de 2018, nos termos da Proposta da Administração;

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

4. Em caso de segunda convocação dessa Assembleia Geral, as instruções de voto constantes nesse boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

_____, ____ de junho de 2018.
(Cidade e data)

Assinatura: _____
(Identificar o(s) acionistas(s) no 1º quadro deste Boletim)

Nome do(s) signatário(s):

CPF do(s) signatário(s):

E-mail do(s) signatário(s):